



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 630
DE 20.07.2021
ÀS 16:23 HORAS
f

Autor: Vereador **DUDA POMPERMAYER**

INDICAÇÃO

O vereador que a esta subscreve, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, Sr Diogo Segabinazzi Siqueira, e a Secretaria municipal de educação-SMED, o retorno integral do ensino básico após o recesso escolar do mês de julho.

JUSTIFICATIVA

Este vereador entende que devido a todos problemas envolvendo o covid-19, se fez necessário, criar uma forma de levar o conhecimento ao aluno, contudo, o ensino a distância e o ensino híbrido já se mostraram ineficientes sozinhos, sendo inegável a necessidade da volta as aulas presenciais.

Sabemos que a pandemia ainda assola nossa sociedade mas com a vacinação avançando cada vez mais, e os números de casos diminuindo diariamente, se vê no horizonte a possibilidade do retorno integral do ensino básico.

A escola sem o aluno, é apenas um aglomerado de paredes, sendo assim, temos muito a pensar, planejar e trabalhar.

Bento Gonçalves, aos 20 de Julho de 2021.

Vereador **DUDA POMPERMAYER**
DEM